



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-049/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa ANTONINO PIO CAVALVANTI DE ALBUQUERQUE SOBRINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.156.374/0001-88, referente a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica objetivando atender as demandas do município de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 06 de junho de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada por:
LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20220606083438
Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00593.